Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

22 FEV. 2018

REQUERIMENTO Nº 013/2018

APROVADO
1º 1 03/18

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os vereadores infra-assinados, nos termos do art. 196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. encaminhe expediente ao Prefeito Municipal e ao Procurador, solicitando as seguintes informações:

- De que setor surgiu a determinação para que contratados, através da designação 2018 da secretaria municipal de educação, realizassem avaliação das cordas vocais com otorrino, sem o respaldo financeiro da secretaria de saúde e/ou medicina do trabalho para sua execução, considerando que tal exigência não consta na resolução 01 de 12 de janeiro de 2018 da SEMED nem tampouco no respectivo edital?
- Tal medida esta amparada pela legislação?
- Qual o posicionamento da procuradoria no que concerne a exames para admissão realizados de forma particular pelos servidores?
- Caso seja apurado que a determinação não tem fundamento judicial, que medidas serão tomadas para o ressarcimento dos servidores que pagaram por tal procedimento?

SALA DAS SESSÕES, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

VEREADOR ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA